



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2026  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, à vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação com disputa nº 052/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção, pintura e adesivação de totens institucionais, bem como fornecimento e instalação de adesivos em portas e divisórias de vidro localizadas nas dependências do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Menor valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.642,46 (treze mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços obtidos na pesquisa de mercado demonstram compatibilidade com os valores praticados no setor, conforme documentos constantes no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2026.

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**